

PORTARIA Nº 150/2023

(DOC TCE-MT de 18.10.2023, edição nº 3179)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 54.189-3/2023; e

Considerando o Termo de Adesão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCEMT ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-TJ/MT, representado pela Vara Especializada do Meio Ambiente, o Juizado Volante Ambiental, o Município de Cuiabá e o Instituto Ação Verde.

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANGELO BARROS ANTUNES**, como responsável para realizar a gestão, acompanhamento técnico e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

Conselheiro **José Carlos Novelli**
Presidente